



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 108/2007

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2007, a partir das 15:00 horas em virtude do Desfile Cívico Alegórico em comemoração ao 47 aniversário do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr, 08 de outubro de 2007.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8.115
Data,	10 / 10 / 2007
O FUNCIONÁRIO	